

Plano de Ação às Recomendações de Governança

Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança

	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
1	O regional mantenha-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014;	Para o 1º Grau já está integralmente cumprida (Portaria 415/16). Para o cumprimento no 2º Grau, verificar pendência junto ao CJF.	2016	APLANG/DIRFIC
	a atual gestão prepare o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão, etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação de serviços da JF.	Utilizar a Ouvidoria como canal para os parceiros externos	2016	DIRJUD/APLANG/ACS
2	Ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão;	A recomendação já está implantada bastando apenas otimizá-la	2016	DIRFIC/APLANG
	ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores;	Incluir o tema na pauta CGI para definir a forma	2016	CGI
	ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados;	Incluir o tema na pauta CGI e CGER para definir a forma	2017	CGER/CGI
	a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas);	Incluir o tema na pauta CGI para definir a forma	2016	CGI
	o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.	Identificar as lacunas e os pontos de melhoria sugeridos na recomendação e submeter aos Comitês CGI/CGER e/ou outros conforme competências sobre os temas levantados.	2016	CGI/CGER

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 1 de 7



Gestão de Pessoas e da Informação

	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
1	que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho;	Está sendo contemplada a recomendação no PDG Programa de Desenvolvimento Gerencial - Estratégico	-	-
	desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos;	Manter contato com a EMAGIS para elaborar plano para o atendimento; Idem com a DRH	2017	APLANG/DRH/EMAGIS
	o plano de treinamento seja atualizado com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia	O planejamento com as ações de capacitação técnicas para 2016 está aprovado desde final de 2015 e em fase de implantação das ações previstas para toda a 4ª Região. O programa de capacitação gerencial está sendo realizado junto aos gestores que atuam em gabinetes, enquanto para os demais será oferecido a partir do início do 2º semestre. A área de TI já possui plano de capacitação.	2016	DRH/SGEP
2	medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos <i>gaps</i> de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis;	Esta sendo formada uma Comissão para estudo e implementação da Res. 219 do CNJ que trata sobre esta questão	2016	CORREG/APLANG/DRH/NDH das Seções Judiciárias
	comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação;	Esta sendo formada uma Comissão para estudo e implementação da Res. 219 do CNJ que trata sobre esta questão	2016	CORREG/APLANG/DRH/NDH das Seções Judiciárias

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas



CJFPRO201500008V02



	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
	aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria ;	A pesquisa de Clima Organizacional é promovida pelo Conselho da Justiça Federal, em nível nacional, sendo a última realizada em 2012. Esta ação ficará a cargo do CJF. a Propor ao CJF a normatização da pesquisa.	2017	CJF
	o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos;	Em 2016 o Programa de Desenvolvimento Gerencial passou a ser direcionado também a servidores que possam vir a assumir cargos de gestão. Os temas abordados abrangem os diferentes aspectos da atividade gerencial.	2017	DRH
	o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos;	Já está implantado o G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região.	-	-
	incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade <i>on line</i>) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	G4 e projeto "Sistema de gerenciamento e elaboração automática de minutas de processos de demandas repetitivas". G4 já em funcionamento e projeto de minutas já implantado no 2º Grau e em implantação no 1º Grau.	2017	DIRJUD

Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle

	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
1	verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Não poderá, por ora, ser atendida a recomendação tendo em vista a indisponibilidade de recursos; Encaminhar ao CJF solicitação de criação de FCs específicas	2016	DG/APLANG

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 3 de 7



	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
2	estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal;	Já estabelecidas no Manual de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal	-	-
	que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas;	O gerenciamento do portfólio é realizado pelo Setor de Gestão de Projetos e os gerentes são aprovados formalmente junto com o Plano do Projeto, no sistema eletrônico de gerenciamento de projetos (SEI/Gestão Estratégica)	-	-
	a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho;	Já esta em curso a implantação de um projeto piloto em cada Diretoria	2017	APLANG e Diretorias
	a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem	Será desenvolvido um projeto específico para atendimento a esta recomendação.	2017	APLANG e Diretorias
3	que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão;	Sistemática de Acompanhamento de Projetos, aprovada pelo Comitê de Gestão Institucional (PA 0008025-84.2015.4.04.8000)	-	-
	a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida;	Incluir em pauta do CGI para análise da recomendação e sua implementação	2017	CGI
	adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços	Estas medidas já vêm sendo realizadas costumeiramente e atualmente com maior intensidade devido às restrições orçamentárias e à implementação do Plano de Logística Sustentável.	-	-
	definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades	As prioridades são para a área fim e existem para os gabinetes ato que institui a lotação ideal.	-	-

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 4 de 7



	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
	avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível	O Tribunal segue a Resolução nº 72 de 26/08/2009, e alterações posteriores, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos.	-	-
	definição de critérios e priorização para novas obras e reformas	Os critérios já estão definidos pela Res. 179-CNJ e são tratados no Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal	-	-
	medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes	Recomendação atendida no Plano de Logística Sustentável, estabelecido pela Resolução 131, de 14/12/2015.	-	-
	a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas;	Já esta sendo observado na medida do possível	-	-
	a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Já está sendo observado.	-	-

Monitoramento e Avaliação da Estratégia

	Providências a tomar	Ação	Prazo	Responsável
1	a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.;	Projetos em andamento: Formação de servidores que atuam com Direito Administrativo nas unidades judiciárias da 4ª Região, Formação de servidores que atuam em execução fiscal e Formação de servidores que atuam nas áreas de Apoio às Turmas Recursais da 4ª Região	2018	DIRJUD/DRH

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 5 de 7



	Providências a tomar	Ação	Prazo	Responsável
	ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Será incluída nas pautas do CGI e do CGER	2016	APLANG
2	a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Já está sendo feita nas Reuniões dos Comitês	-	-

Monitoramento e Avaliação da Estratégia

	Recomendação	Ação	Prazo	Responsável
1	a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais;	Ficará a cargo do CJF. Está prevista no Planejamento Estratégico, sendo trianual.	2017	CJF
	a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça;	Provimento nº 2 do CJF - Recomendação atendida ; Provimento nº 49/CNJ: Resolução não prevê disponibilização dos dados de produtividade no site. Está no Sistema Justiça Aberta do CNJ. Dados estão em Observatório CJF e Sistema de Metas CNJ.	2016	APLANG
	a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos.	Esta questão está contemplada na pesquisa de Clima Organizacional, promovida pelo CJF.	2017	CJF
2	a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Por ora prejudicado tendo em vista a questão orçamentária.	2018	DG

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 6 de 7



CJFPRO201500008V02



3	sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou dêem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional;	Gabinete de conciliação da Caixa e do INSS instalados no Tribunal Fóruns interinstitucionais Audiências virtuais de conciliação Integração de sistemas com MP, INSS, Caixa, Receita Federal, OAB, Fazenda Nacional, Polícia Federal, TJSC, TJPR.		-
	a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário);	Recomendação atendida	-	-
	a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	As ações já são planejadas e executadas a nível local e regional considerando o plano local/regional, sem prejuízo ao Plano Nacional (alinhado).	-	-

LEGENDA: 1) Práticas com intenção de adoção; 2) Práticas adotadas parcialmente; 3) Práticas não adotadas

Página 7 de 7



Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.
Documento Nº: 1457609.13964197-4528 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

